



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023

Edição 2525  
09 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 175/2023

*Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora **Sabrina Maltauro Flaresso Hykavy**, do cargo provimento efetivo de *Fonoaudióloga*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de março de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 176/2023

*“Ajusta os valores referentes ao Adicional de Desempenho de Atividade concedido aos servidores que menciona, e determina outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Em conformidade com o artigo 150 da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o protocolado sob nº 3682/2023;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam ajustados os percentuais referentes ao Adicional de Desempenho de Atividade - ADA, concedidos aos servidores ocupantes do cargo provimento efetivo de Agente de Segurança Municipal, conforme a relação a seguir:

NOME	PERCENTUAL AJUSTADO	JUSTIFICATIVA (local de desempenho da atividade)
Afonso Bugdanovicz	50% (cinquenta por cento)	Desempenho de atividades como Agente de Trânsito, conforme designação através da Portaria nº 327/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/03/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de março de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 177/2023

*Dispõe sobre Gratificação por Qualificação de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*



**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

### DECRETA

**Art. 1º.** Nos termos abaixo especificados, fica concedida “Gratificação de Qualificação” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferido pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Ari Carlos Fabri	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	3134/2023	Ampliado para 09% (nove por cento)
Arioildo de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	3137/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Adriane Litenski Kulak	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	3797/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Alyson Giovanni Gonçalves Dias	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	3142/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Deonísio Stocki	Agente de Segurança Municipal	3245/2023	Ampliado para 09% (nove por cento)
Hilário Matuchenez	Agente de Máquinas e Veículos	2990/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Irineu Ripula	Agente de Máquinas e Veículos	3305/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Jair Mosquer	Operador de Máquinas	3836/2023	Ampliado para 06% (seis por cento)
Januario Lenkiu	Agente de Máquinas e Veículos	3693/2023	Ampliado para 09% (nove por cento)
Jose Amirton de Araujo	Agente de Segurança Municipal	3838/2023	Ampliado para 09% (nove por cento)
Marcelo Augusto Fernandes Horst	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	3303/2023	Ampliado para 06% (seis por cento)
Marcio Luiz Smaha	Agente de Máquinas e Veículos	3428/2023	Ampliado para 09% (nove por cento)
Ronaldo Rogenbauer	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	3695/2023 - 3696/2023	03% (três por cento)

**Art. 2º.** Nos termos abaixo especificados, fica concedida “Promoção por Titulação” ao servidor adiante relacionado, conforme avaliação de títulos, deferidos pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Ronaldo Rogenbauer	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	3695/2023 - 3696/2023	02% (dois por cento)

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 23 de março de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 178/2023

*Revoga o pagamento da gratificação que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação protocolada sob nº 3957/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, o pagamento da gratificação de 10% (dez por cento), concedida aos Professores docentes em escolas multisseriadas abaixo relacionados, a partir de 01/03/2023:

Professor:	Escola/CMEI:
Luciane Makohin Budniak	Linha Piquiri

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 23 de março de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 179/2023

*“Concede Gratificação de função por deslocamento de longa distância ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 3956/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância aos Professores adiante nominados, tendo em vista que os mesmos deslocam-se da área urbana para a área rural do Município/de área rural para outra, conforme percentual, data e justificativa que segue:

NOME	ENDEREÇO RESIDENCIA	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE INÍCIO	%
Daniele Patalo Gerei	Rua Amabile Thomaz	E. M. Campo de Rio d'Areia - Rosa Ogg	15/03/2023	25%
Fernanda Kordiak Comechen	Rua Principal	E.M. Campo de Encruzilhada	15/03/2023	15%

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 23 de março de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 059/2023

*“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55,



inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 3162/2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Neonilia Kusma**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, no período entre e 25/02/2023 a 17/03/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de março de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 04/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2023**  
**PROTOCOLO Nº 3861/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2022, pelo Decreto nº 403/2022 de 29 de julho de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 29/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

Classificação	Nº de Protocolo/ Inscrição	Candidato
2º	5665	Tatiane Lilian Alves de Oliveira

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 04/2022.

Prudentópolis, 23 de março de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 2770/2023**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 09/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 29/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro

– Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
10º	1029/2023	Patricia Izaura Bonato Pedrosa Dos Santos

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 01/2023.

Prudentópolis, 23 de março de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023**  
**SECRETARIA DE SAÚDE - PROTOCOLO 3251/2023**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 10/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 29/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
3º	2307	Anna Claudia Polinski

### CARGO: PSICÓLOGO(A)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
5º	2289	Mirian Maria Kosak

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 23 de março de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023**  
**SECRETARIA DE SAÚDE - PROTOCOLO 3251/2023**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 11/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 29/03/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos



da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
4º	897	Fransciscarla Cristina Aparecida de Souza Matsumoto Bueno

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
14º	1904	Darlene Bohaczuk

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 23 de março de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DE CONTRATO PSS 03/2023 – SAÚDE CONTRATO RH Nº 01/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** EMANUELE CRISTINA GUEBA BUDNIK

**OBJETO:** Prestação de serviços como AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

**VALOR:** R\$ 1.920,90 (Um mil, novecentos e vinte reais e noventa centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** a partir de 22/03/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

### CONTRATO RH Nº 02/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** ELCIO LUIZ ZAZULA

**OBJETO:** Prestação de serviços como MOTORISTA

**VALOR:** R\$ 2.089,95 (Dois mil e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** a partir de 23/03/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

### CONTRATO RH Nº 03/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** MARLI KOSTECKI

**OBJETO:** Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** a partir de 23/03/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

### EXTRATO DE RESCISÃO PSS 01/2020

#### RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 44/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** ELCIO LUIZ ZAZULA

**OBJETO:** Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Motorista.

**DATA DA RESCISÃO:** 22/03/2023.

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Ponte em Concreto Armado na Localidade de Manduri, região rural do Município de Prudentópolis – PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 285.648,08 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

**DATA:** 13 de abril de 2023, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone 0800 808 0130, ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass  
Membro da CPL

### CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO PREGÃO ELETRONICO Nº 184/2022

A pregoeira substituta no uso de suas atribuições legais, convoca a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, para que na data de 03 de abril de 2023, às 08h:30m, no Departamento de Licitação, realize a prova de conceito, conforme previsto no item 15. do edital.

Fica também aberto para a empresa **ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA** e demais interessados para acompanharem a prova de conceito no local e data designados acima.

Publique-se.  
Em, 23 de março de 2023.

Vanessa Ap. Becher Sass  
Pregoeira

### Extrato de Dispensa de Licitação nº 020/2023 Motivação: Artigo 25, X da Lei nº 8.666/93.

**Objeto:** Locação de imóvel, de propriedade da Sra. Lila Lubczyk Bahri, inscrito na matrícula nº 16651, situado a Rua Principal, na localidade de Ligação, para atender a demanda da Secretaria M. de Transporte e Infraestrutura.

**Contrato nº 080/2023.**

**Contratado:** Lila Lubczyk Bahri.

**Valor:** R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais).

**Data:** Prudentópolis, 22 de março de 2023.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 6 (seis) meses.

**Gestor:** O Gestor do presente Contrato será o Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiu.

**Fiscal:** A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor Sr. Luiz Fernando Freisleben.

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GAÚCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 125/2023** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais para oficinas culturais do “Projeto Cultura em Movimento”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei

8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail [contratos@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:contratos@prudentopolis.pr.gov.br).

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 125/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de março de 2023.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **HERNANDES & CIA LTDA EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 126/2023** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais para oficinas culturais do “Projeto Cultura em Movimento”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail [contratos@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:contratos@prudentopolis.pr.gov.br).

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 126/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de março de 2023.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **NACIONAL CHIK LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 127/2023** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais para oficinas culturais do “Projeto Cultura em Movimento”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através

de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail [contratos@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:contratos@prudentopolis.pr.gov.br).

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 127/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de março de 2023.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 128/2023** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais para oficinas culturais do “Projeto Cultura em Movimento”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail [contratos@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:contratos@prudentopolis.pr.gov.br).

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 128/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de março de 2023.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo nº 082/2023 Inexigibilidade nº 023/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município a fim de contratar a empresa SIGMAMÉDICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 08.724.032/0001-41, objetivando a prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, partes e peças dos equipamentos conjunto radiológico de alta frequência e processadora de filmes raio X, marca Lotus.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 20 de março de 2023.

Osnei Stadler  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 CONTRATO nº 079/2023

RESUMO DO OBJETO: contratação de citada empresa para prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, partes e peças dos equipamentos conjunto radiológico de alta frequência e processadora de filmes raio X, marca Lotus. VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). CONTRATADA: SIGMAMÉDICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE: por CPL, Decreto nº 058/2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 20/03/2023. DATA: 20/03/2023.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	127/2023
Pregão Eletrônico	019/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais para oficinas culturais do "Projeto Cultura em Movimento".
Contratada	<b>NACIONAL CHIK LTDA</b>
Valor	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: <b>Sandra Mara Viana e Joelson Alves.</b>
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 23 de março de 2023.
Prazo de Vigência	<b>A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	128/2023
Pregão Eletrônico	019/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais para oficinas culturais do "Projeto Cultura em Movimento".
Contratada	<b>PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA</b>
Valor	R\$ 1.787,10 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores: <b>Sandra Mara Viana e Joelson Alves.</b>
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 23 de março de 2023.
Prazo de Vigência	<b>A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

### 1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 480/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Paulo Gaiocha Climatizações de Ambientes Me.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 14.992,50 (quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
2	Manutenção de ar-condicionado veicular leve/médio. Com reposição de gás.	HORA	23,64	205,56	4.859,44
5	Manutenção de ar-condicionado veicular linha pesada. Com reposição de gás.	HORA	43,83	231,19	10.133,06

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 13 de março de 2023.





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DO POLO UAB DE PRUDENTÓPOLIS

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador do Polo UAB de Prudentópolis, instituída pela Portaria nº 048/2023 no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a homologação e o resultado final e classificação .

	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	Nilce Terezinha Antunes Maia de Oliveira	247 pontos	1ª classificada
02	Maria Auxiliadora Valois Coutinho Pereira de Brito	149 pontos	2ª classificada

Prudentópolis, 22 de março de 2023.

Eliane Dal Pisol

Secretaria Municipal de Educação





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)